



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.000082.22101.01, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARACRUZ.

Processo nº 2024-4G9P9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a formalização do reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no percentual de **6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento)**, autorizado pela **Resolução ARSP nº 103, de 06 de maio de 2026**, com efeitos tarifários a partir de **09 de junho de 2026**, nos termos das Cláusulas **2.4 e 2.6** do Contrato nº 2024.000082.22101.01:

VALOR ANUAL ESTIMADO ATUAL	R\$ 1.846,56
REAJUSTE TARIFÁRIO	6,48%
ATO AUTORIZATIVO	Resolução ARSP nº 103/2026
EFEITOS TARIFÁRIOS	09/06/2026
VALOR ANUAL ESTIMADO REAJUSTADO	R\$ 1.966,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 10.22.101.04.123. 0050. 2151 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
CONTRATANTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 07/10/2026 09:55:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2026 09:55:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X3171M>